



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PRÓPRIA DE BREJÃO**

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

2022



Nosso objetivo é trazer mais conforto e segurança para os nossos segurados.



APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 74 da Constituição Federal e às determinações contidas nos resoluções vigentes do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Pernambuco, temos a satisfação de apresentar o RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO DO F U M P R E B , resultante da avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual, execução do orçamento e as análises efetuadas no decorrer do ano.

O Órgão de Controle Interno da previdência (FUMPREG) da cidade de Brejo de São Paulo é dirigido pela servidora Anny Raquel Maurício Barros, procedeu ao exame dos atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária e operacional praticados pelo Fundo observando os princípios de Contabilidade Pública e os princípios que regem a Administração Pública.

Na execução dos trabalhos, utilizamos como fontes de critérios a Constituição Federal de 1988, Lei Federal 4.320/64, a Lei de Licitações e Contratos nº. 8.666/93 Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Orgânica Municipal, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária, Lei Orçamentária, resoluções da STN e TCE-PE e indicadores proposto por Heilio KOHAMA em seu livro Balanços Públicos – Teoria e Prática - Atlas 1999.

Os Principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema contábil confrontando com a documentação suporte;
- Exame mensal nos processos de despesa;
- Exame nos documentos de receita;
- Exame nos controles de material permanente;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (check-list);
- Exame mensal da execução orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das receitas;
- Acompanhamento dos créditos adicionais;

Com base nos exames realizados e com as informações que vieram ao nosso conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção, apresentamos o seguinte relatório de controle interno, o qual contém a conclusão das verificações efetuadas no decorrer de 2022, procurando obedecer à boa técnica que visa facilitar melhor compreensão e análise dos atos e fatos ocorridos.



INTRODUÇÃO

A administração pública está submetida a controles externos e internos. O controle externo se dá de múltipla forma e por variados órgãos públicos e cidadãos. Alcança todos os órgãos da administração direta e indireta como autarquias, sociedades de economia mista, fundações, empresas públicas e até as entidades privadas subvencionadas com recursos públicos.

Na verdade, o controle é indispensável à administração pública e visa a atender os princípios da economicidade e da eficiência. As irregularidades no serviço público e também na iniciativa privada ocorrem sempre que inexistem controles ou quando estes se mostram ineficientes ou negligentes.

Esses controles sobre a administração pública tomaram significado especial com a importante lei da responsabilidade fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). Os controles agora estão sendo mais eficientes até porque essa lei consagrou o princípio da transparência, materializando o direito do usuário previsto na Emenda Constitucional nº 19/98. Com efeito, o cidadão brasileiro, a quem a Constituição Federal de 1988 assegurou prerrogativas especiais, agora tem o direito e o dever de participar da administração pública, auxiliando na elaboração do planejamento através do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária. Por igual, o usuário é chamado a fiscalizar os atos de gestão, concomitante à sua prática para o que é indispensável a ampla publicidade. Após a gestão, o usuário fiscaliza a prestação de contas, valendo referir que ela deverá ficar à disposição do usuário durante um ano para exame e qualquer questionamento.

Pela Lei Complementar nº 101, especialmente pelos artigos 54, parágrafo único e artigo 59, e pela Resolução do TCM nº 1.120/05 a implementação e a manutenção do Sistema de Controle Interno se tornou obrigatório, pois a Unidade responsável respectiva deverá subscrever o relatório circunstanciado. Sem esse relatório, as prestações de contas serão consideradas incompletas, sendo previsto, nesse caso, o ensejo à sua rejeição. Portanto, hoje existe uma sanção expressiva, razão porque o controle deverá existir e deverá ser eficiente.

Os trabalhos desenvolvidos objetivaram, fundamentalmente, avaliar a conformidade dos procedimentos adotados pelo Setor Contábil buscando, sempre que possível, propor medidas voltadas ao aprimoramento dos processos.



O sistema de Controle Interno buscou o aprimoramento dos procedimentos de execução orçamentária e financeira, bem como a expedição de relatórios orientativos visando, principalmente, a não reincidência de falhas e uma maior qualidade da gestão orçamentária e financeira do Município.

Em resumo, o setor de Controle Interno não vem medindo esforços para imprimir à Administração Municipal maior responsabilidade ao lidar com o erário público, bem como fornecer, a todo instante, ferramentas que possibilitem aos gestores públicos o cumprimento de seus objetivos com responsabilidade, obedecendo aos princípios legais vigentes, sem comprometer a eficiência da máquina pública.

03. DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Os principais instrumentos utilizados pelo governo municipal para promover o planejamento, a programação e a orçamentação foram o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), existindo total integração entre elas. Destarte, os recursos alocados no Orçamento estão em conformidade com os objetivos estabelecidos no Plano Plurianual, conferindo prioridade aos programas voltados ao desenvolvimento socioeconômico do Município.

O Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022 seguiu a mesma sistemática de exercícios anteriores, sendo elaborada e encaminhada ao Legislativo no prazo legal, foi aprovada e sancionada por LEI MUNICIPAL, estimando a receita do Fundo em R\$ 2.800.350,00 e fixando a despesa em igual valor configurando um equilíbrio entre a receita e a despesa.

Foi estruturado por ações - projetos, atividades e operações especiais - relativas às funções e subfunções de governo, organizadas, para fins gerenciais.

A programação compreendeu um conjunto de atividades com o objetivo de ajustar o ritmo da execução do orçamento ao fluxo provável dos recursos financeiros, visando, ainda, assegurar a execução dos programas anuais de trabalho.

A elaboração do cronograma mensal de desembolso teve como finalidade não só disciplinar o fluxo de caixa, mas também, por precaução, visar à possibilidade de eventuais frustrações das estimativas de arrecadação.



04. DA ANÁLISE DE ANEXOS E BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

De acordo com o que determina a legislação e Resoluções do TCE/PE, apresentamos as análises e os números consolidados no exercício de 2022 do FUMPREB, através dos Balanços Orçamentário.

04.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO GERAL

O Balanço Orçamentário, conforme o artigo nº. 102 da Lei Federal 4320/64 e o modelo apresentado no Anexo XII demonstram as receitas previstas e as despesas fixadas em confronto com as receitas e despesas efetivamente realizadas durante o mês. Demonstramos a seguir a análise vertical e indicadores da execução orçamentária, referente ao Balanço Orçamentário Consolidado, correspondente ao mês em exame:

RECEITA TOTAL DA ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA:

ISOLADO: 5 - FUPREB - FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BREJAO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	4.210.071,03	4.210.071,03	6.518.186,38	2.308.115,35
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.142.283,87	4.142.283,87	6.280.010,22	2.137.726,35
Contribuições Sociais	4.120.861,77	4.120.861,77	6.126.869,96	2.006.008,19
Contribuições Econômicas	21.422,10	21.422,10	153.140,26	131.718,16
RECEITA PATRIMONIAL	67.787,16	67.787,16	229.926,16	162.139,00
Valores Mobiliários	67.787,16	67.787,16	229.926,16	162.139,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	8.250,00	8.250,00
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	8.250,00	8.250,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	4.210.071,03	4.210.071,03	6.518.186,38	2.308.115,35
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	4.210.071,03	4.210.071,03	6.518.186,38	2.308.115,35
DÉFICIT (VI)				0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	4.210.071,03	4.210.071,03	6.518.186,38	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00

Nota 1) RECEITA CORRENTE: A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2022 foi de R\$ 4.210.071,03. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 6.518.186,38, o que um saldo a maior de arrecadação corrente de R\$ 2.308.115,35.

Nota 2) RECEITA DE CAPITAL: A previsão de arrecadação de receitas de capital foi de R\$ 0,00. Foi arrecadado R\$ 0,00, o que representa um resultado de arrecadação de capital de R\$ 0,00.



DESPESA TOTAL DA ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (b)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)-(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.814.550,00	4.816.520,00	4.590.470,65	4.590.470,65	4.588.670,65	226.049,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.469.800,00	4.375.270,00	4.345.923,96	4.345.923,96	4.345.923,96	29.346,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	344.750,00	441.250,00	244.546,69	244.546,69	242.746,69	196.703,31
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	52.500,00	11.500,00	11.267,46	11.267,46	11.267,46	232,54
INVESTIMENTOS	52.500,00	11.500,00	11.267,46	11.267,46	11.267,46	232,54
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	2.867.050,00	4.828.020,00	4.601.738,11	4.601.738,11	4.599.938,11	226.281,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	2.867.050,00	4.828.020,00	4.601.738,11	4.601.738,11	4.599.938,11	226.281,89
SUPERÁVIT (XIV)			1.916.448,27			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	2.867.050,00	4.828.020,00	6.518.186,38	4.601.738,11	4.599.938,11	226.281,89
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 4) DESPESAS CORRENTES: As despesas correntes fixadas para o exercício de 2022 foram de R\$ 2.814.550,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 4.816,520,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 4.590.470,65. As liquidações totalizaram R\$ 4.590.470,65, sendo pagos o montante de R\$ 4.588.670,65, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 226.049,35.

Nota 5) DESPESAS DE CAPITAL: As despesas de capital fixadas somam R\$ 52.500,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 11.500,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 11.267,46. As liquidações totalizaram R\$ 11.267,46, sendo pagos o montante de R\$ 11.267,46, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 232,54.

Nota 6) TOTAL DAS DESPESAS: A despesa total autorizada foi de R\$ 2.867.050,00, somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 4.828.020,00. O valor total empenhado foi de R\$ 6.518.186,38, o liquidado R\$ 4.601.738,11, e o pago R\$ 4.599.938,11. A economia orçamentária foi de R\$ 226.281,89.

Nota 7) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO: Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (R\$ 6.518.186,38), menos as despesas empenhadas (R\$ 6.518.186,38) houve economia na ordem de R\$ 226.281,89

Diante do exposto, podemos afirmar que houve um superávit orçamentário em 2022 no valor de R\$ 2.308.115,35. **Tendo em vista que as receitas foram maiores que as despesas. Os empenhos registrados neste mês obedeceram aos critérios definidos no artigo 60 da Lei 4.320/64, e realizaram-se conforme as modalidades de estimativas e globais, conforme preconizado no artigo 61 da mesma Lei. Ao final do referido do exercício, as despesas empenhadas totalizaram no mês o montante de R\$ 6.518.186,38. Como percebemos, os valores repassados a título de receita**



até o momento, foram maiores que as despesas.

6. Conselho previdenciário

Quadro de Conselho ativo, conforme quadro a baixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: ADRIANA ARAÚJO VANDERLEI

CPF: 037.508.864-40

Suplente: ROSILENE BASTO DA SILVA

CPF: 901.842.544-34

II - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular RENATO VASCONCELOS CURVELO

CPF: 774.413.034-00

Suplente: TAÍSE DE SOUZA TORQUATO

CPF: 102.348.904-01

III – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO EM ASSEMBLEIA GERAL

Titular: ANDREA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES

CPF: 679.967.604-20

Suplente: JAIR SANTOS DA SILVA COSTA

CPF: 117.077.314-11

IV – REPRESENTANTE DOS INATIVOS E PENSIONISTAS

Titular: SEVERINO SOUZA SILVA

CPF: 756.713.014-91

Suplente: ROSEANE CUSTÓDIO DE BARROS

CPF: 168.624.144-53



7. Custeios Administrativos

a. Valores das Despesas Administrativas dos últimos três anos

2020: R\$ 135.332,24

2019: R\$ 132.754,22

2018: R\$ 124.231,89

b. Estimativa de Despesas Administrativas para o Próximo Exercício

2021: R\$ 151.442,89

c. Recomendações de Manutenção ou Alteração

O valor orçado para as despesas administrativas é definido em função da aplicação da taxa e da base de cálculo definidas na legislação. Na prática, o valor mensal do ano do exercício é definido pela observação da base de cálculo a cada mês, observando as variações. O valor anual do ano do exercício é limitado ao previsto na legislação.

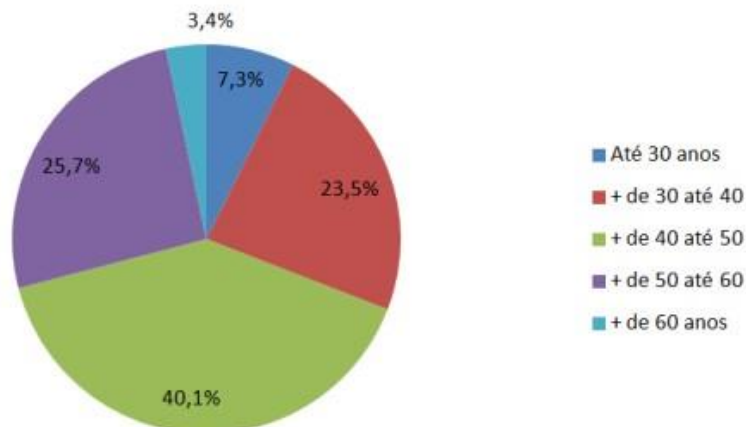
d. Forma de Financiamento

Em observação da legislação local, o repasse de valores para o custeio administrativo é realizado mensalmente em doze parcelas.

Se o custeio for definido em proporção da folha de remuneração dos servidores em atividade, a fórmula é a aplicação de percentual previsto em lei, multiplicando-se pela folha mensal. Caso seja um valor predeterminado, este é repassado em parcelas correspondentes a um doze avos.

8. Servidores em Atividade, distribuição por Faixa Etária

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Idade Média	Tempo Médio no Ente
Até 30 anos	24	7,3%	1.613	27,0	2,3
+ de 30 até 40	77	23,5%	1.856	36,1	7,8
+ de 40 até 50	131	40,1%	1.885	44,8	15,8
+ de 50 até 60	84	25,7%	1.604	54,5	19,3
+ de 60 anos	11	3,4%	1.541	62,9	17,2
Geral	327	100,0%	1.774	44,5	13,9





9. Análise do Comparativo das Últimas Avaliações Atuariais

Estatísticas e Resultados	Exercícios			
	2018	2019	2020	2021
Item				
Total de Servidores Ativos	268	337	329	327
Total de Servidores Aposentados	123	128	136	136
Total de Pensionistas	27	25	26	29
Folha Salarial dos Ativos (R\$)	415.823,68	540.668,33	548.964,44	580.223,37
Salário Médio dos Ativos (R\$)	1.551,58	1.604,36	1.668,58	1.774,38
Folha Salarial dos Inativos (R\$)	197.640,41	214.482,35	236.874,24	275.315,71
Benefício Médio dos Inativos (R\$)	1.317,60	1.401,85	1.462,19	1.668,58
Aliquota de Contribuição, incluindo Custo Normal e Especial e Auxílios, e a compensação (% da Folha de Ativos)	51,04%	45,22%	52,73%	52,26%
Idade Média				
Servidores em Atividade	46,00	43,23	43,23	44,54
Servidores Inativos	66,04	65,35	66,29	66,36
Pensionistas	55,81	57,68	59,46	58,93
Reserva Matemática Total (somente Regime de Capitalização)	49.392.910,98	51.457.463,76	54.446.244,51	47.037.850,18
Benefícios a Conceder	20.732.037,89	20.384.417,56	20.929.367,71	9.432.106,11
Benefícios Concedidos	28.660.873,09	31.073.046,20	33.516.876,80	37.605.744,07
Patrimônio	1.624.267,28	1.329.635,31	1.673.685,37	1.882.767,77
Estimativa da Compensação Previdenciária [Receber (+) ou Pagar (-)]	6.007.068,44	6.506.557,08	3.840.143,38	2.894.276,61
LDA - Limite de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado [Superávit (+) ou Déficit (-)]	-41.761.575,26	-43.621.271,37	-48.932.415,76	-42.260.805,80

Hipóteses Atuariais	Exercícios			
	2018	2019	2020	2021
Item				
Método Atuarial (aposentadorias)	PUC	PUC	PUC	PUC
Tábua de Mortalidade para fins:				
de Aposentadoria	IBGE 2015	IBGE 2016	IBGE 2017	IBGE 2019
de Morte de Ativo ou Inativo	IBGE 2015	IBGE 2016	IBGE 2017	IBGE 2019
de Morte de Invalído	IBGE 2015	IBGE 2016	IBGE 2017	IBGE 2019
Tábua de Entrada em Invalidez	alvaro	alvaro	alvaro	alvaro
Taxas de longo prazo (a.a.)				
Retorno de Investimentos	6,00%	6,00%	5,86%	5,39%
Crescimento Salarial	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Crescimento do Benefício	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real	98,66%	98,66%	99,10%	99,16%

Base	Exercícios			
	2018	2019	2020	2021
Item				
Data da Avaliação	janeiro-2018	janeiro-2019	janeiro-2020	dezembro-2020
Inflação do Período (IPCA)		3,75%	4,31%	3,13%

10. Análise de Balanço Patrimonial

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE BREJÃO

VARIAÇÕES E BALANÇO DOS BENS PATRIMONIAIS - EXERCÍCIO 2022
BREJÃO - PERNAMBUCO

BALANÇO PATRIMONIAL - ISOLADO

CATEGORIAS	SALDO ANTERIOR	AQUISIÇÕES/INCorp.	DEPRECIACÕES	TOTAL GERAL + DP + AQUISIÇÕES
CAT. ECON.: 4.4.90.51 BENS IMÓVEIS	R\$ -			R\$ -
CAT. ECON.: 4.4.90.52 BENS MÓVEIS	R\$ 32.893,49	R\$ 11.267,46	R\$ 1.644,67	R\$ 42.516,28

BENS IMÓVEIS + BENS MÓVEIS = R\$ 42.516,28

LANÇAMENTO CONTÁBIL - 2022 - JANEIRO A DEZEMBRO

BENS IMÓVEIS	4.4.90.51	R\$ -
BENS MÓVEIS	4.4.90.52	R\$ 42.516,28

* EM ATENDIMENTO AS NORMAS CONTÁBEIS - MANUAL SIAFI/2022



ANO BASE: 2022

Assinatura Contabilidade:

Assinatura Presidente do Instituto:



Documento Assinado Digitalmente por: JUIZ CESAR SAMPAIO DE MELO, CIBELLI MONTEIRO TENORIO DE BARROS
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epi/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=ebab286c-38d7-4273-80dd-dd7e2ca663b5>

11. RECOMENDAÇÕES

Como o desenvolvimento da pandemia, o FUMPREB deverá modernizar o seu sistema, para que o seu segurado não precise vir a instituição. Assim, o segurado deverá solicitar a autorização na prestadora, e não mais na sede da Autarquia, para garantir a segurança dos atendentes e dos segurados. O mesmo deverá ocorrer com o plano previdenciário, que deverá possibilitar aos segurados a solicitação de benefícios por meio eletrônico.



12. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

O Sistema de Controle Interno do FUMPREB acompanhou a execução orçamentária, financeira e patrimonial do Município de BREJÃO-PE. Através destes acompanhamentos realizados verificou-se que as orientações técnicas e normatizações expedidas por este Sistema foram objeto de ações com vistas ao cumprimento das mesmas. E, principalmente, analisou o processo de prestação de contas consubstanciado nas Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei4320/64.

Assim, a Prestação de Contas da Autarquia relativa ao exercício de mês a mês em 2022, com destaque para as observações anteriores, representa adequadamente a posição patrimonial e financeira de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade, podendo, portanto, ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

Júlio César Sampaio
Controlador Interno